

Novo Banco atualiza categorias e funções

SBSI e SBC reuniram-se com o Novo Banco para esclarecer dúvidas sobre a aplicação do ACT em matéria de categorias e funções. Após a conclusão do processo, o banco reativa os planos de carreiras, congelados desde 2014

Face às dúvidas que os trabalhadores têm feito chegar aos serviços jurídicos do SBSI e do SBC, os Sindicatos reuniram-se dia 21 com a Direção de Recursos Humanos (DRH) da instituição.

Reformulação das categorias

O Novo Banco está finalmente em condições de aplicar o clausulado do ACT publicado em 2016, procedendo à atualização das categorias e funções.

As 129 funções em vigor até agora foram reformuladas e condensadas em 65, o que exige uma análise individual de cerca de cinco mil trabalhadores. Cada Departamento, através da respetiva chefia, abordou os seus colaboradores individualmente, clarificando a alteração.

Desde ontem, dia 25 de novembro, os trabalhadores começaram a receber um e-mail da DRH com informação sobre a alteração na sua situação.

A DRH assegurou aos Sindicatos que está totalmente disponível para responder às dúvidas de cada trabalhador, bastando para tal remeter-lhe um e-mail e, caso haja algum erro, será analisado corrigido.

No entanto, se após essa diligência qualquer trabalhador continuar com dúvidas ou considerar que a sua alteração não foi devidamente corrigida pela DRH, os Sindicatos estão disponíveis para analisar o caso concreto através dos respetivos serviços jurídicos.

Planos de carreira

Os planos de carreira, congelados desde 2014, serão reativados após a conclusão do processo de reformulação de categorias.

AS DIREÇÕES